



ZILOR É
+ Social

#ZILORÉ+SOLIDÁRIA
#SOMOSZILOR

zilor

Ei, você que é contribuinte de Imposto de Renda!

Sabia que você pode doar parte do seu imposto para uma instituição da sua cidade pertinho de você? Dessa forma você apoia diretamente as organizações da sua cidade que desenvolvem projetos sociais na comunidade.

O Governo permite que uma porcentagem do valor do Imposto que você já paga pode ser destinado a projetos sociais inscritos via Leis de Incentivo Fiscal.

Os incentivos fiscais são uma forma de financiar as entidades sem fins lucrativos que promovem ações sociais nas comunidades, ou serviços garantidos em constituição.

Dessa forma, além de ajudar por meio de projetos e ações em diferentes áreas, você também pode ter o valor abatido no seu Imposto de Renda. É uma excelente iniciativa!

Mas... Você pode estar se perguntando: “Quanto eu posso doar?”

Após conferir o seu imposto devido, você poderá doar até 6% deste valor para o Fundo do Idoso ou Fundo do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Após conferir o seu imposto devido, você poderá doar até 6% deste valor para o Fundo do Idoso ou Fundo do Estatuto da Criança e do Adolescente!

Você pode doar! Todo mundo pode doar!

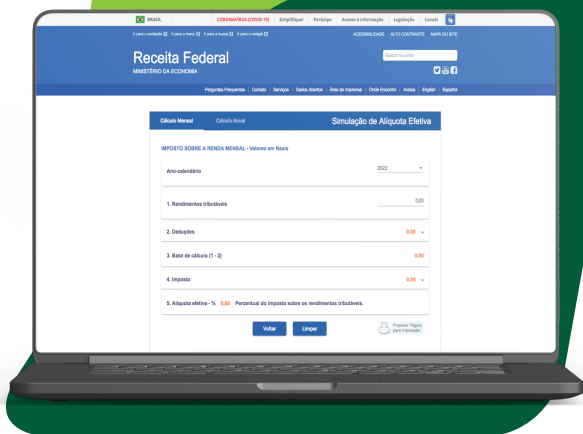
Quer saber como fazer?

Se é você quem faz sua Declaração Anual do Imposto de Renda... Vem que eu te explico!

Passo 1



Entre no simulador no Site da Receita Federal para estimar o valor que você poderá doar.



Olha que legal: Na aba **“Cálculo Anual”**, a Receita Federal disponibiliza uma calculadora em que você insere os valores que serão incluídos na Declaração Anual de Imposto de Renda e dá uma estimativa de quanto você vai pagar de imposto.

Ao informar um valor qualquer em **“Deduções de incentivo”**, a calculadora informará que **“as deduções não podem ser superiores a 6% do imposto”** e corrigirá para o valor máximo que pode ser doado (6% pessoa física) ou, se preferir, calcule manualmente 6% do valor estimado do seu imposto.

Passo 2

Com base no valor, busque o projeto do Fundo no qual você gostaria de apoiar.

Passo 3

A instituição irá fornecer os dados bancários para que você efetue o depósito diretamente na conta do projeto escolhido.

Passo 4

O proponente (instituição) entregará o recibo no valor doado e doação concluída!

Quando você estiver com o Recibo da instituição que você realizou a doação, é só enviar uma foto do recibo no site da Receita Federal ao declarar seu Imposto de Renda.

Mas... se você tem um contador para te apoiar neste processo. É só seguir o mesmo passo-a-passo e entregar a ele o recibo para futura dedução no imposto de renda.

ATENÇÃO!

Prazo para a entrega da Declaração do IR, junto com o comprovante da sua doação, está previsto para o dia 31 de maio deste ano.

Por que doar?

Para que o valor da sua doação seja investido nos projetos sociais da sua própria cidade. Dessa maneira, esse recurso será aplicado para atender as necessidades que estão ali, bem próximas de você, contribuindo para diminuir as desigualdades sociais e para que as instituições possam se manter de maneira sustentável, pense bem, você contribuirá para a ampliação de uma rede de Empreendimento Social.

O ato de doar representa a preocupação com o bem-estar do próximo e mostra a importância que cada um de nós tem com a comunidade que fazemos parte.

Um contribuinte de renda mensal aproximada de R\$ 6.150,00, por exemplo, sem contar eventuais

abatimentos, recolheria anualmente o equivalente a R\$ 11.697,29 de IR.

Considerando o limite percentual de 6%, este contribuinte poderia aportar aproximadamente até R\$ 702,00 num projeto social, esportivo ou cultural ou dividir o valor em mais de um projeto, se assim desejar.

Pode não parecer muito, se visto isoladamente, mas se levarmos em consideração 300 pessoas nesta faixa salarial, por exemplo, doando esse mesmo valor para esse mesmo fundo, como o Fundo da Criança ou do Idoso, por exemplo, estaríamos falando de uma doação aproximadamente de R\$ 210.600,00 o que já representa uma parcela significativa para a viabilização de um projeto social!

Gostaria de saber como destinar a sua doação no seu município?

Confira os contatos dos respectivos fundos nas cidades Quatá, Lençóis Paulista e Macatuba:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD):

QUATÁ

CNPJ 21.442.543/0001-39 | (18) 99737-9637

LENÇÓIS PAULISTA

CNPJ 18.114.377/0001-37 | (14) 99686-7500

MACATUBA

CNPJ 27.637.475/0001-40 | (14) 99765-4817

Lei do Idoso:

QUATÁ

CNPJ 43.349.986/0001-12 | (18) 99737-9637

LENÇÓIS PAULISTA

CNPJ 26.996.245/0001-04 | (14) 99766-9942

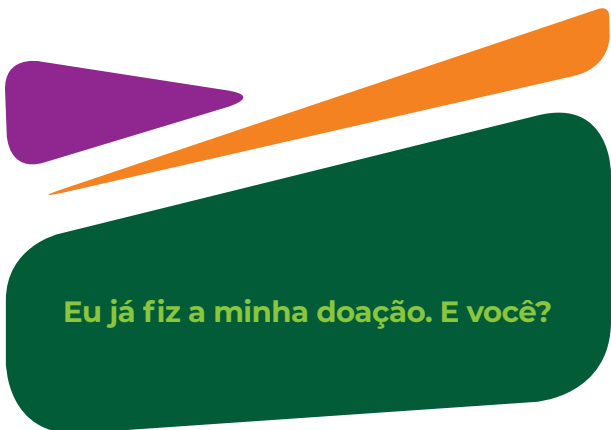
MACATUBA

CNPJ 31.899.898.0001-05 | (14) 99765-4817



zilorç

Legal, né? Aos poucos podemos fazer a
diferença! É mais fácil do que parece!



Eu já fiz a minha doação. E você?